

Mobilidade ou supranumerários? STE alertou Comissão de Trabalho da Assembleia da República para Inconstitucionalidades da Proposta do Governo

A Direcção do STE foi hoje á Comissão de Trabalho e Segurança Social da Assembleia da República:

- **Afirmar** que a Mobilidade é fundamental para aperfeiçoar a gestão do pessoal da Administração Pública.

E por isso o STE apoia todas as medidas que a fomentem.

- **Alertar** para o facto de que a PROPOSTA DE LEI em apreciação aponta para a constituição de supranumerários:
 - **com cortes nos salários até cerca de 50%**, contra a garantia salarial de proibição de redução dos salários prevista no artº 122º al. d) do Código do Trabalho;
 - **com a precarização do emprego**, contrariando ou revogando o artº 53º da CRP;
 - **com a anulação do direito à ocupação efectiva**, à revelia do disposto no artº 58º nº 1 da CRP.

O STE espera dos diversos grupos parlamentares uma actuação que vá no sentido de MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS e não no da sua fragilização.

LISBOA, 2006-10-03

A DIRECÇÃO